



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

TERMO DE CIÊNCIA
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu Rennan Antonio Crisostomo de Matos
CPF 054.730.093-01, RG 2007012770-5, DECLARO sob pena das
sanções cabíveis nos termos da legislação vigente que reconheço e estou comprometido
com as práticas, responsabilidades e obrigações normativas referente à Política de
Segurança da Informação do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC

Canindé - CE, 12 de Abril de 2023

Rennan Antonio Crisostomo de Matos

Assinatura



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 040/2023

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Senhor **RENNAN ANTONIO CRISÓSTOMO DE MATOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 054.730.093-01, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Rozário Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE